DECISÃO DO PREGOEIRO:

Interessada: VIVA REMOÇÕES LTDA.

Assunto: Impugnação ao Pregão Presencial nº 27/2018

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, julgo improcedente a impugnação apresentada pela empresa Viva Remoções Ltda e mantenho o edital em todos os seus termos.

Valdair Alff de Barcelos
Pregoeiro